



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital AMESP (Pregão Eletrônico RP nº 19/2024)

Verificando o EDITAL do Pregão Eletrônico nº 19/2024, nota-se a ocorrência de erro, a saber, onde consta: **No item 11. DA HABILITAÇÃO, sub item 11.5.2.7 do Edital, Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23** (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas: Leia-se: **Para os itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11** (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas; Onde consta: **Sub item 11.5.2.8 do Edital, Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24** (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme: Leia-se: **Para os itens 12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24** (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme. O mesmo aplica-se para o Termo de Referência, item 8. DOS CATÁLOGOS, AMOSTRAS E LAUDOS, SUB ITENS 8.5.1 e 8.5.2. Assim objetivando retificar os erros acima apontados, lavramos o presente termo de retificação que vai assinado por mim, Wagner do Couto, Pregoeiro AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 31 de outubro de 2024.

Wagner do Couto
Pregoeiro